



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1315/15

Altera o Ato nº 1151/11, que constitui a Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º, do artigo 4º do Ato nº 1.061/09.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Procuradoria nº 109/2015;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato nº 1151/2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório de que trata o § 3º do art. 4º do Ato nº 1061/2009 será composta pelos seguintes membros: Andréa Rascovski Ickowicz, RF 11.075; Maria Cecília Mangini de Oliveira, RF 11.119; Rogério Justamante de Sordi, RF 10.927; Luciana de Fátima da Silva, RF 11.200, e Christiana Samara Chebib, RF 11.265." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de agosto de 2015.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2015, p. 112 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.